

ESTADO DA POPULAÇÃO

V — POPULAÇÃO ESTIMADA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1940/48

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 31-XII (1 000 habitantes)					
	1940	1942	1944	1946	1947	1948
Norte						
Guaporé.....	—	—	23,3	24,2	24,7	25,1
Acre.....	80,6	84,1	87,6	91,1	92,8	94,6
Amazonas.....	450,3	469,7	465,2	483,7	492,9	502,2
Rio Branco.....	—	—	13,2	13,7	14,0	14,3
Pará.....	954,9	996,1	1 013,6	1 053,9	1 074,1	1 094,2
Amapá.....	—	—	23,7	24,6	25,1	25,5
Nordeste						
Maranhão.....	1 248,5	1 302,5	1 356,3	1 410,2	1 437,2	1 464,1
Piauí.....	826,5	862,1	897,8	933,5	951,3	969,2
Ceará.....	2 113,7	2 204,9	2 296,2	2 387,4	2 433,0	2 478,7
Rio Grande do Norte.....	776,3	809,9	843,4	876,9	893,6	910,4
Paraíba.....	1 437,7	1 499,8	1 561,8	1 623,9	1 654,9	1 685,9
Pernambuco.....	2 717,4	2 834,7	2 950,8	3 068,0	3 126,6	3 185,3
Alagoas.....	961,6	1 003,1	1 044,6	1 086,1	1 106,9	1 127,6
Fernando de Noronha.....	—	—	1,2	1,2	1,3	1,3
Leste						
Sergipe.....	548,2	571,9	595,5	619,2	631,0	642,8
Bahia.....	3 960,6	4 131,5	4 302,5	4 473,5	4 558,9	4 644,4
Minas Gerais (1).....	6 809,4	7 103,4	7 397,3	7 691,2	7 838,2	7 985,1
Espírito Santo (1).....	758,2	791,0	823,7	856,4	872,8	889,2
Rio de Janeiro.....	1 867,9	1 948,5	2 029,1	2 109,8	2 150,1	2 190,4
Distrito Federal.....	1 783,3	1 860,2	1 937,2	2 014,2	2 052,7	2 091,2
Sul						
São Paulo.....	7 267,4	7 581,1	7 894,8	8 208,5	8 365,3	8 522,2
Paraná.....	1 249,7	1 303,6 (2)	1 357,6	1 411,5	1 438,5	1 465,4
Santa Catarina.....	1 191,1	1 242,5 (2)	1 293,9	1 345,4	1 371,1	1 396,8
Rio Grande do Sul.....	3 356,7	3 501,6	3 646,5	3 791,4	3 863,8	3 936,3
Centro-Oeste						
Mato Grosso.....	436,9	455,8 (3)	462,1	480,5	489,7	498,8
Goiás.....	835,4	871,4	907,5	943,5	961,6	979,6
RESUMO						
Norte.....	1 485,8	1 549,9	1 626,6	1 691,2	1 723,6	1 755,9
Nordeste.....	10 081,7	10 517,0	10 952,1	11 387,2	11 604,8	11 822,5
Leste (4).....	15 795,3	16 477,1	17 158,9	17 840,8	18 181,6	18 522,5
Sul.....	13 064,9	13 628,8	14 192,8	14 756,8	15 038,7	15 320,7
Centro-Oeste.....	1 272,3	1 327,2	1 369,6	1 424,0	1 451,3	1 478,4
BRASIL.....	41 700,0	43 500,0	45 300,0	47 100,0	48 000,0	48 900,0

FORNE — Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento.

(1) Exclui-se a população da região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. — (2) Inclusive a população do Território do Iguazu, criado em 1943, com áreas desmembradas dos Estados de Paraná e Santa Catarina, extinto em 1946, quando as áreas que o formavam voltaram aos Estados dos quais foram desmembradas, segundo o disposto no art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. — (3) Inclusive a população do Território de Ponta Porã, criado em 1943, com áreas desmembradas do Estado de Mato Grosso, e extinto em 1946, quando as áreas que o formavam voltaram ao Estado do qual foram desmembradas, segundo o disposto no art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. — (4) Inclusive a população da região da Serra dos Aimorés.